



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano IX - Edição nº 01401 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D7E9F08A9B4CDF71F59AF7F4C156C2A1

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO - DISP 029/2024PMSSIN
- RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Nº 029/2024PMSSIN.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024PMSSIN

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da “**BANDA GASPARZINHO**” no dia 19 de outubro de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Povoado de Morrinhos de Baixo, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa **INTER SHOW E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.061.559/0001-62, com sede no endereço à Rua da Bahia, 160, Itaobim/MG, CEP: 39.625-000, detentora exclusiva, em todo território nacional, como representante da banda, pelo valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 08 de outubro de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Comunicação Ratificada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da “**BANDA GASPARZINHO**” no dia 19 de outubro de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Povoado de Morrinhos de Baixo, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **INTER SHOW E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.061.559/0001-62, com sede no endereço à Rua da Bahia, 160, Itaobim/MG, CEP: 39.625-000.

Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Data Homologação: 08 de Outubro de 2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 119/2024PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da “**BANDA GASPARZINHO**” no dia 19 de outubro de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Povoado de Morrinhos de Baixo, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **INTER SHOW E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.061.559/0001-62, com sede no endereço à Rua da Bahia, 160, Itaobim/MG, CEP: 39.625-000.

Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Período de Vigência do Contrato: 08/10/2024 a 20/11/2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso